



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 001/2022

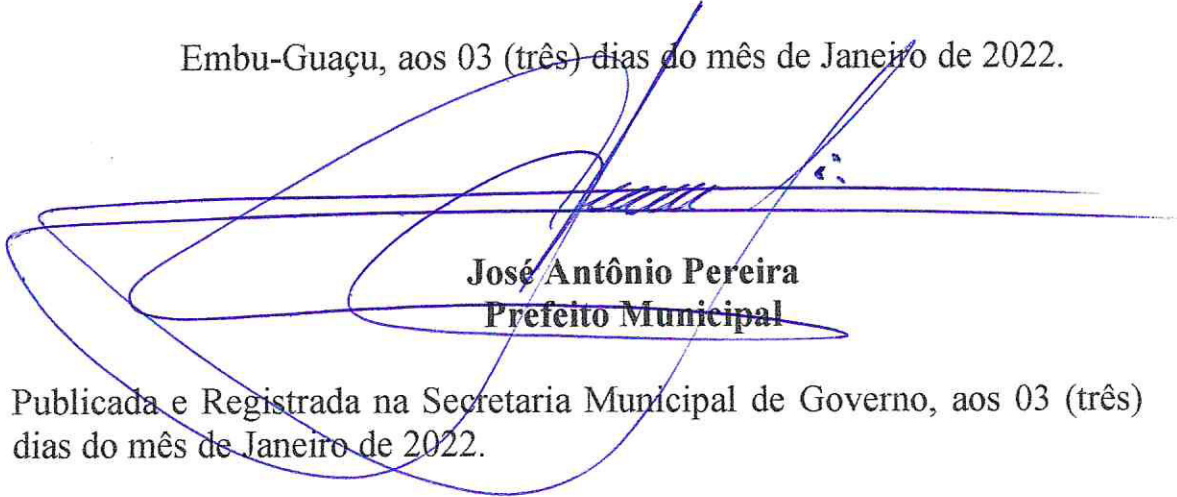
Revoga a Portaria nº 017, de 01 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a designação do Senhor Maurici Cleber Messias, como Corregedor da Guarda Civil Municipal de Embu Guaçu.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 017, de 01 de Janeiro de 2021, que designa o Senhor Maurici Cleber Messias, portador da cédula de identidade RG. nº 26.321.459-x e do CPF nº 151.602.928-37, no cargo de Corregedor da Guarda Civil Municipal de Embu Guaçu.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 002/2022

Dispõe sobre a designação da Senhora Rosana Veiga de Novais, como Corregedor da Guarda Civil Municipal de Embu Guaçu.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar a Senhora Rosana Veiga de Novais, portadora da cédula de identidade RG. nº 21.186.512 e do CPF nº 164.895.958-00, no cargo de Corregedor da Guarda Civil Municipal de Embu Guaçu.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 003/2022

Dispõe sobre Nomeação de membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

I - **Coordenador:** Maurici Cleber Messias , Inspetor da Guarda Civil Municipal.

II - **Secretaria-Executiva:** Fabio Roberto de Melo, GCM 2ª Classe

III - **Setor Técnico:** Marcelo Domingues da Silva, GCM 2ª Classe

IV - **Setor Operativo:** André Rodrigues, Operário

Fabio Roberto de Melo, GCM 2ª Classe

Marcelo Domingues da Silva, GCM 2ª Classe

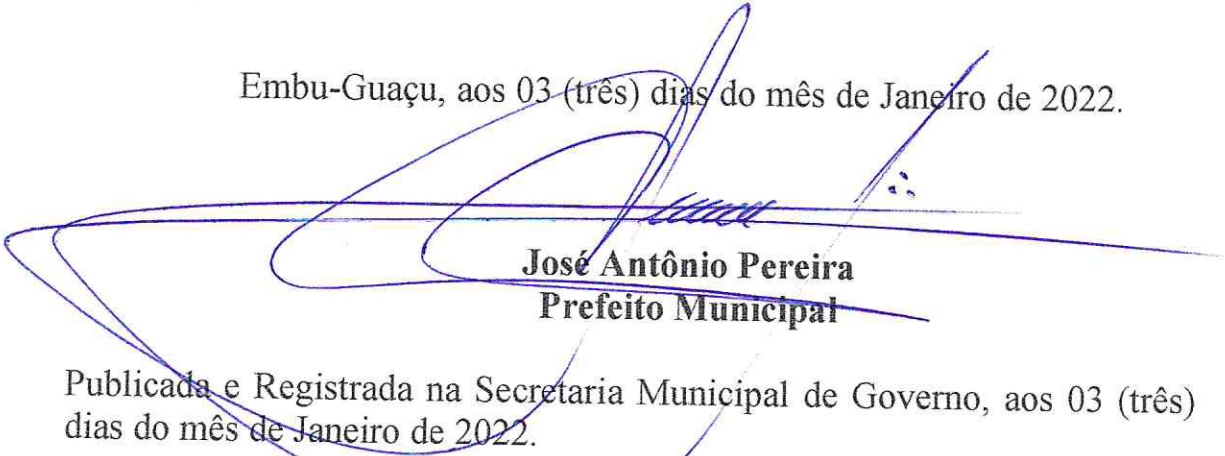
Ricardo Pereira Martins, Coletor

Vagner de Jesus Vieira, Operário

Waldemar Rasné Alves, Coletor

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 004/2022

Revoga a Portaria nº 275, de 24 de Maio de 2021, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Patricia Marques da Silva, como Diretor (a) Departamento de Cultura.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 275, de 24 de Maio de 2021, que nomeia a Senhora Patricia Marques da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 32.966.369-6 e do CPF nº 283.200.018-54, como Diretora Departamento de Cultura.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 005/2022

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Everton da Silva Rodrigues, como Diretor Departamento de Cultura.

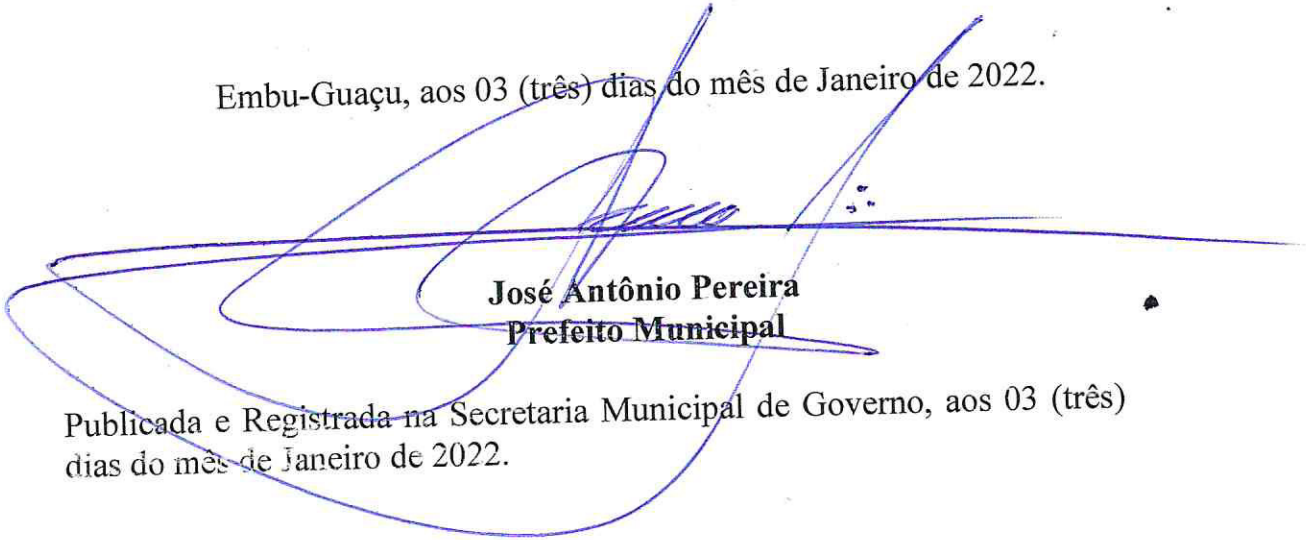
José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Everton da Silva Rodrigues, portador da cédula de identidade RG. nº 34.113.280 e do CPF nº 223.680.418-00, como Diretor Departamento de Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 006/2022

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Sara Regina Martins Lima, como Secretária Municipal de Cultura.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Sara Regina Martins Lima, portador da cédula de identidade RG. nº 23.712.335-6 e do CPF nº 257.769.318-43, como Secretária Municipal de Cultura.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 007/2022

Constitui os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2022-2024).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei 2.762/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu, para compor o biênio 2022-2024 de 05/01/2022 à 05/01/2024:

I – 08 (oito) representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma:

01 (um) Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social :

Titular: Sabrina Aparecida Salvati
Suplente: Daniela Ribeiro da Luz

01 (um) Representante de Política de Assistência Social dos serviços de Proteção Social Básica:

Titular: Andrea do Carmo Almeida
Suplente: Sheila Faria Gonçalves

01 (um) Representante da política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Titular: Alexsandra Conceição Carvalho
Suplente: Ligia Margarete Alves Martins

01 (um) Representantes da Política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Titular: Romeu Ronaldo Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

Suplente: Francielen Lima da Silva

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciene Silva Santos

Suplente: Elaine Lima

01(um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vanessa Aparecida Camargo

Suplente: Claudinete Macedo Oliveira da Silva

01 (um) Representante da Procuradoria do Município:

Titular: Eduardo Belas Pereira Júnior

Suplente: Danilo Atalla Pereira

**01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamentos:**

Titular: Juliana Gonçalves Pavani

Suplente: Patricia Aparecida Siqueira de França

**II – 08 (oito) representantes da Sociedade Civil do Município e
respectivos suplentes, da seguinte forma:**

**02 (dois) Representantes de usuários ou de organizações de usuários da
Política Municipal de Assistência Social:**

Titular: Andrea Cristina dos Santos Fidelis da Silva – CRAS Flórida

Suplente: Osvaldo Bruno Herrera Robles – CRAS Flórida

Titular: Cristiano Fernandes de Lima – CRAS Cipó

Suplente: Ana da Silva Brandão Chierotto – CRAS CENTRO

**01 (um) Representante de Trabalhadores ou de entidades de trabalhadores da
área de Assistência Social:**

Titular: Ester Maria Paulo – Casa Transitória de Embu Guaçu

Suplente: Lucinete Soares – Casa Transitória de Embu Guaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

1) 02 (dois) representante de entidade que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Básica:

Titular: Andreia Vieira Xavier – Movimento Renovador
Suplente: Sandra Klein Domingues Nascimento – Movimento Renovador

Titular: Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli - Com. Miss. Villarégia
Suplente: Eliane Maria dos Santos – Com. Miss. Villarégia

2) 01(um) representante de entidade que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Especial:

Titular: Angela Novais da Silva Filho – Lar Voluntários do Amor
Suplente: João Gilberto de Oliveira Rocha – Lar Voluntários do Amor

3) 01 (um) Representante de entidade que atendem idosos na Proteção Social Básica ou Especial:

Titular: Donato Cutrone Neto – Lar São Francisco
Suplente: Maria José Ferreira da Silva Antonio – Lar São Francisco

4) 01 (um) Representante de entidade que atendem adultos na Proteção Social Básica ou Especial:

Titular: Vagner Oliveira de Alcântara – Comunidade Filadélfia
Suplente: Elisangela Novais da Silva – Comunidade Filadélfia

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 008/2022

(Designar a Senhora Sara Regina Martins Lima como Gestora do Fundo Municipal da Cultura – FMC – criado pela Lei Municipal nº2876 de 25 de Setembro de 2017).

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

O Prefeito Sr. José Antônio Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 16.795.734-X e CPF nº: 089.604.068-21, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Pela presente Portaria designar a Senhora Sara Regina Martins Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 23.712.335-6 e do CPF nº 257.769.318-43, como gestora do Fundo Municipal de Cultura (FMC) podendo realizar as seguintes operações:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
SOLICITAR EXTRATOS/INVESTIMENTOS
EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS
REQUISITAR TALIONÁRIO DE CHEQUES
EMITIR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
EMITIR COMPROVANTES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSAÇÕES BANCÁRIAS VIA INTERNET BANKING

- II - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto de dois ordenadores, sendo obrigatória assinatura em conjunto com o Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

III - Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 009/2022

Constitui a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu para o biênio 2022-2024.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

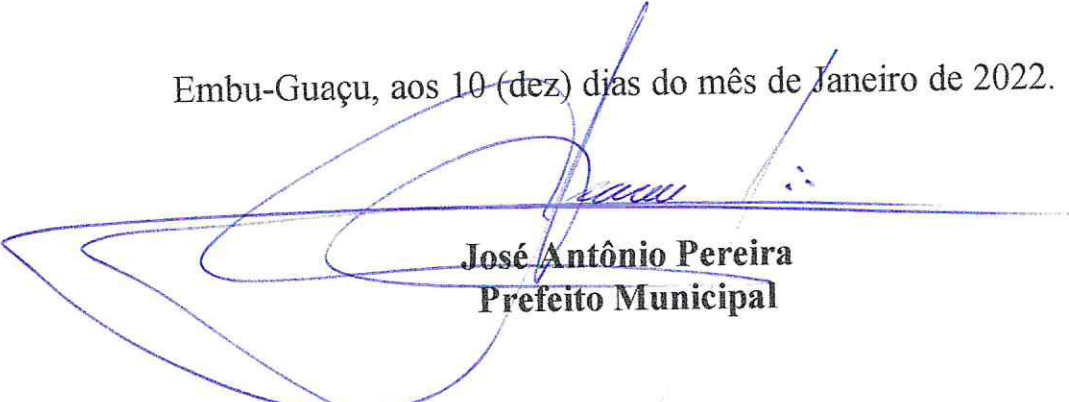
- I - Compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu-CMAS, para o período de 07/01/2022 à 07/01/2024, que passa a vigorar como segue:

PRESIDENTE: Romeu Ronaldo Silva

VICE-PRESIDENTE: Vagner Oliveira de Alcântara

- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 (sete) de Janeiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 010/2022

(Substitui Membro da Comissão do Chamamento público das OSC-
Organizações da Sociedade Civil).

Sr. José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Substitui Membro da Comissão do Chamamento público das OSC-Organizações da Sociedade Civil, de Embu Guaçu, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014, de acordo com o decreto Municipal Nº 3030/2018.

I – Representantes

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Daniela Ribeiro da Luz
Suplente: Rita de Cassia Aceiro

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Izilda Pereira de Andrade
Suplente: Diva Seabra de Freitas Dobrochinski

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eliane Alves Faria
Suplente: Claudinete Macedo Oliveira da Silva

d) Secretaria Municipal de negócios Jurídicos:

Titular: Sergio Carlos Fernandes
Suplente: Eduardo Belas Pereira Júnior



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

e) Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamentos:

Titular: Ivan Miranda de Melo
Suplente: Célio Ribeiro Ferrari

Art. 2º- No desempenho de suas funções, os membros ora nomeados, na Portaria Nº 010/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 193/2021.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 011/2022

Constitui a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado nº001/2022.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE

- I – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, destinado ao provimento de vagas para o Programa Criança Feliz, conforme o Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016 e a Portaria nº18 de 05 de setembro de 2019.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Sabrina Aparecida Salvati

Suplente: Rosangela Pereira

Titular: Rita de Cássia Aceiro

Suplente: Luana R. de Almeida Rocumback

Representante do Departamento de Recursos Humanos:

Titular: Bianca Azzola da Silva

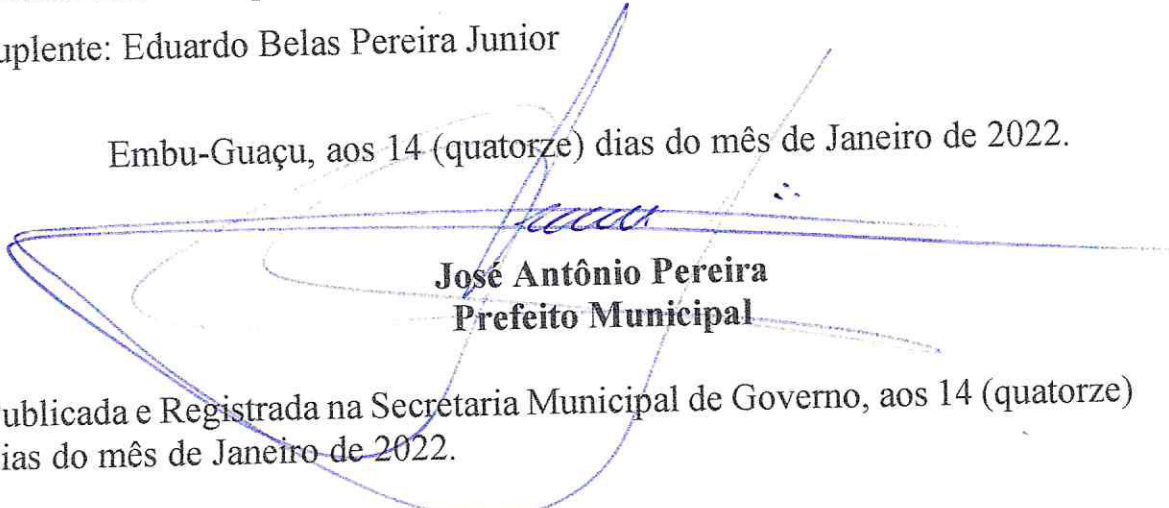
Suplente: Marcelo Borges da Costa

Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

Titular: Priscilla Aparecida Moraes Silva

Suplente: Eduardo Belas Pereira Junior

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 012/2022

Dispõe da designação do senhor Silvio Alves de Oliveira como Coordenador do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de Embu-Guaçu no ano de 2022.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.826/2003 que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.022/2013 nos seus artigos 11 e 12 que tratam da capacitação dos integrantes das Guardas Municipais.

CONSIDERANDO O Decreto Federal Nº 9.847/2019, que regulamenta a Lei Federal nº 10.826/2003, em especial o § 3º do artigo 29-C que dispõe: "§ 3º Os profissionais das guardas municipais com porte de arma de fogo serão submetidos a estágio de qualificação profissional por, no mínimo, oitenta horas anuais".

CONSIDERANDO a Instrução normativa nº 201-DP/PF, DE 09/07/2021 em seu artigo 39, inciso VIII, alínea c que dispõe: art. 39 "O chefe do Executivo municipal deverá solicitar a celebração do acordo de cooperação técnica mediante ofício endereçado ao superintendente regional, que indicará os dados pessoais do prefeito e de duas testemunhas, devendo ser preenchidos os seguintes requisitos:"

Inciso VIII: " apresentação de plano de trabalho relativo à disciplina de armamento e tiro no curso de formação conforme currículo estabelecido por ato do coordenador-geral de Controle de Serviços e Produtos especificando, dentre outros dados:"

"Alínea c) coordenador pedagógico do curso de formação;"

CONSIDERANDO a Instrução normativa nº 201-DP/PF, DE 09/07/2021 em seu artigo 40, § 3º que dispõe:

Art. 40. "O porte de arma de fogo aos integrantes das guardas municipais será concedido somente mediante comprovação de treinamento técnico de, no mínimo:"



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

§ 3º: “O estágio de qualificação profissional anual, será de, no mínimo, 80 horas, atendendo à proporção de 65% (sessenta e cinco por cento) de conteúdo prático, podendo ser utilizados os instrumentos oficiais de ensino a distância para a parte teórica”.

CONSIDERANDO o Convênio nº 05/2017/SR/DPF/SP celebrado entre a Prefeitura de Embu-Guaçu e a Superintendência Regional do DPF no Estado de São Paulo, na Cláusula Segunda, itens 2: " Incumbe à Prefeitura:" subitem 2.3 : " Em conformidade com o artigo 42, parágrafo 3º do Decreto 5.123/2004, submeter os Guardas Municipais a estágio de qualificação profissional de, no mínimo, 80 horas por ano.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº2.896 de 17/01/2014 que dispõe sobre a criação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de Embu-Guaçu.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I- Designar o senhor Silvio Alves de Oliveira, portador da cédula de identidade RG. nº 33.094.396-0 e do CPF nº 038.244.276/80, como Coordenador de ensino no Curso de Formação e do Estágio de Qualificação Profissional dos Integrantes da Guarda Civil Municipal de Embu-Guaçu. Com atribuição de, após a Direção da Guarda Civil Municipal encaminhar a lista com os nomes dos alunos a serem formados e/ou participar do estágio de qualificação profissional anual, atestando que esses estão aptos a serem formados por cumprirem a legislação federal, estabelecer a grade curricular, horários, aulas, instrutores e, ao final, emitir o Certificado de aprovação juntamente com o Comandante da Guarda Civil aos considerados aptos, encaminhando a administração da Guarda Civil Municipal cópia do certificado de aprovação bem como laudos e avaliações a serem arquivadas por 5 (cinco) anos conforme determinação legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- II- Determinar que para o cumprimento das atribuições do Coordenador, a Administração da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, Secretaria de Segurança, Transporte e Mobilidade e a Direção da Guarda Civil Municipal providencie todos os meios e recursos necessários para a instrução.
- III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 21(vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 21(vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 013/2022

Revoga a Portaria nº 027, de 01 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Julio Cesar Gomes da Silva, como Diretor de Transporte e Mobilidade.

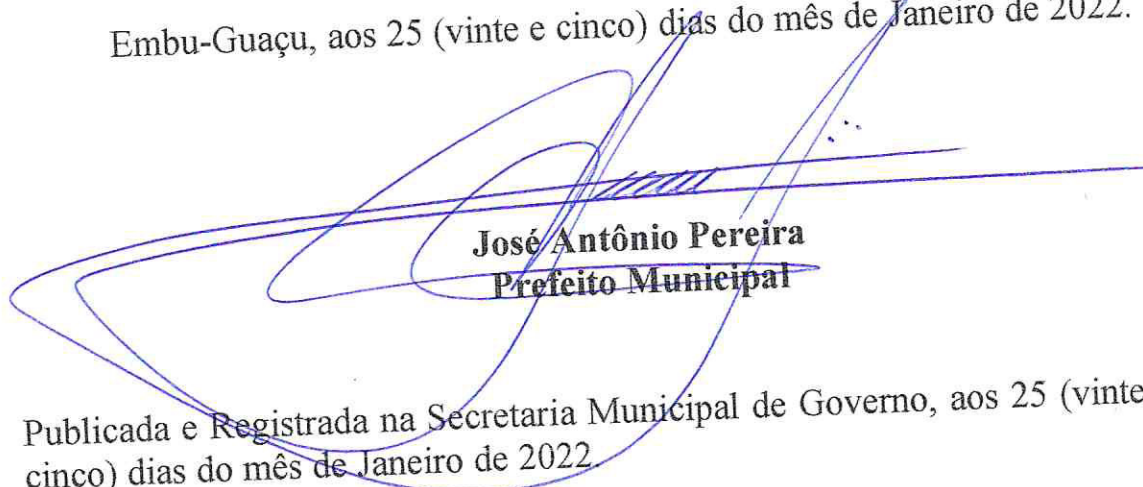
José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 027, de 01 de Janeiro de 2021, que nomeia o Senhor Julio Cesar Gomes da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 47.674.955-4 e do CPF nº 403.752.998-07, no cargo de Diretor de Transporte e Mobilidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 014/2022

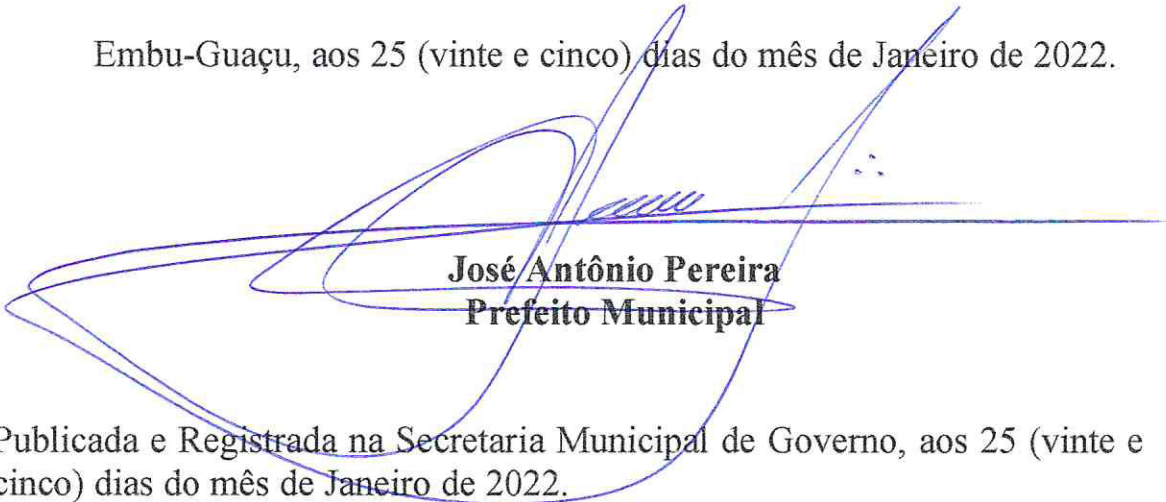
Revoga a Portaria nº 065, de 06 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Genivaldo Jose da Cruz, como Diretor Departamento Serviços Municipais.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 065, de 06 de Janeiro de 2021, que nomeia o Senhor Genivaldo Jose da Cruz, portador da cédula de identidade RG. nº 15.636.848 e do CPF nº 039.849.648-03, no cargo de Diretor Departamento Serviços Municipais.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2022.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 015/2022

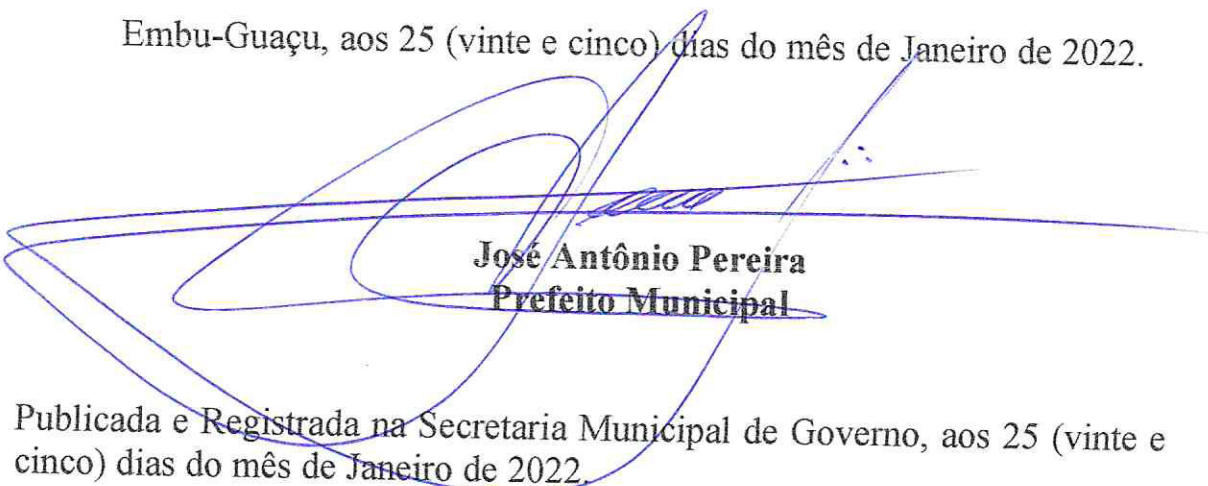
Dispõe sobre a nomeação do Senhor Julio Cesar Gomes da Silva, como Diretor de Departamento Serviços Municipais.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Julio Cesar Gomes da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 47.674.955-4 e do CPF nº 403.752.998-07, no cargo de Diretor de Departamento Serviços Municipais.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 016/2022

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Genivaldo Jose da Cruz, como Diretor de Transporte e Mobilidade.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Genivaldo Jose da Cruz, portador da cédula de identidade RG. nº 15.636.848 e do CPF nº 039.849.648-03, no cargo de Diretor de Transporte e Mobilidade.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2022.